



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

**Relatório sobre o
Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão para 2009
COM (2008) 712 Final**

1– NOTA PRELIMINAR

A Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, no seu artigo 7º, determina os poderes da Assembleia da República no *acompanhamento, apreciação e pronúncia no âmbito do processo de construção europeia*, em conformidade com as disposições previstas na Constituição da República Portuguesa e com o Protocolo relativo ao papel dos Parlamentos Nacionais, anexo ao Tratado de Amesterdão.

Destes normativos legais decorre a exigência de acompanhamento e apreciação do Programa Legislativo e de Trabalho (PLT) da Comissão Europeia, nos termos do artº 4º, alínea a) da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, que se propõe analisar no presente relatório.

É neste contexto, e cumprindo o desígnio da maior articulação entre a União Europeia e os Parlamentos Nacionais, que a Comissão Europeia apresenta o seu Programa Legislativo e de Trabalho aos Parlamentos dos Estados-Membros da União Europeia, o que no caso português foi objecto de debate no dia 6 de Janeiro de 2009, na audição pública efectuada pela Comissão de Assuntos Europeus.

A referida audição pública contou com a participação da Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, Deputados ao Parlamento Europeu e Deputados da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos da alínea f) do nº2 do artigo 6º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, tendo sido debatidas as matérias com maior impacto para Portugal constantes do PLT da Comissão Europeia para 2009.

É importante sublinhar que a Comissão de Assuntos Europeus convidou também um representante de Cabo Verde, querendo significar com isso o apoio que Portugal dá à parceria estratégica especial que Cabo Verde e a União Europeia têm vindo a consolidar. (As conclusões da audição pública serão apresentadas mais adiante neste relatório)

A Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, estabelece ainda, na alínea a) do nº1 do artigo 4º, a possibilidade da Assembleia da República apreciar o Programa Legislativo e de Trabalho (PLT) da Comissão Europeia, em sessão plenária e com a participação do Governo.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 6º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão de Assuntos Europeus deliberou remeter às comissões especializadas permanentes, para elaboração de Parecer, uma proposta de distribuição das várias iniciativas (legislativas e não legislativas) da Comissão Europeia, assim como de propostas consideradas prioritárias para efeitos de escrutínio parlamentar.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Em conjugação com o Tratado de Amesterdão, da Constituição da República Portuguesa e da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, o Parlamento Português procederá, ao longo de 2009, ao escrutínio parlamentar das iniciativas (legislativas e não legislativas) que a Comissão Europeia transmitirá aos Parlamentos Nacionais, com base no PLT, no que respeita ao controlo da observância dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade.

2 - ENQUADRAMENTO E APRECIÇÃO

2.1. Enquadramento

A Comissão Europeia apresentou o seu Programa Legislativo e de Trabalho para 2009, no passado dia 5 de Novembro, sob o tema “*Agir agora para uma Europa melhor*”, enunciando as suas prioridades políticas, bem como as iniciativas legislativas e não legislativas que elege como instrumento privilegiado para concretizar aquelas prioridades.

Neste Programa, a Comissão Europeia define para 2009, prioridades que reflectem as preocupações de determinação e firmeza face à actual crise económica. A este “*turbilhão económico*” vem juntar-se uma série de outros desafios que a UE já vinha a enfrentar desde 2008, tais como o aumento dos produtos alimentares e da energia, ou, o “não” irlandês no processo de ratificação do Tratado de Lisboa.

A actual Comissão, desde o início do seu mandato, tem procurado utilizar os instrumentos de que dispõe para alcançar os melhores resultados possíveis, bem como dar provas de rapidez e capacidade de adaptação a novos desafios e novas circunstâncias. Paralelamente, a Comissão Europeia promoveu, também, um conjunto de iniciativas políticas, a longo prazo, em áreas de importante relevo como: o domínio da energia, das alterações climáticas, das migrações e da política social.

Neste último ano de mandato, a Comissão Europeia pretende concluir as iniciativas em curso e pugnar pela sua aplicação efectiva e prática, estando, para esse efeito, determinada a trabalhar em estreita colaboração com as outras instituições da EU e os Estados-Membros.

A Comissão publicará, ainda na Primavera de 2009, uma declaração que reúna as iniciativas que, à data, conseguiu alcançar, contribuindo neste sentido, para a construção da “*União Europeia do século XXI*”.

Todavia, é importante sublinhar também que 2009 é um ano repleto de vários acontecimentos de relevância para a UE, destacando, desde logo, o facto de 2009 ser um ano de eleições europeias, mas será igualmente, um ano de importantes aniversários como os cinco anos desde o alargamento de 2004 e os vinte anos da queda do Muro de Berlim. De referir também, que 2009 será o Ano Europeu da Criatividade e Inovação.

2.2 Prioridades



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

No Programa legislativo e de trabalho enunciam-se as seguintes prioridades da Comissão Europeia para 2009:

- Crescimento e emprego

A crise financeira e o drástico abrandamento da actividade económica mostram claramente o lugar central que a UE desempenha para garantir o bem-estar económico e social dos europeus. Apesar das origens da crise financeira se situarem principalmente fora da UE, as realidades do mercado único colocaram a tónica na interdependência das economias europeias e na necessidade crucial de uma abordagem comum e uma acção coordenada. O euro e o Banco Central Europeu constituem importantes pólos de estabilidade nestes momentos tumultuosos, apoiados pela disciplina do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

- Alterações climáticas e uma Europa sustentável

O ano de 2009 será decisivo em matéria de luta contra as alterações climáticas. A Convenção das Nações Unidas sobre as alterações climáticas, que se realizará em Copenhaga, terá uma importância capital para testar a resolução tomada a nível mundial de proceder a uma mudança histórica: o culminar dos esforços para chegar a acordo sobre um progresso decisivo das medidas que visam reduzir as emissões de gases com efeito estufa a partir de 2012. Neste contexto, a UE definiu três objectivos principais a alcançar até 2020: Uma redução de 20% das emissões de gases com efeito estufa, o estabelecimento de uma meta de 20% de energias renováveis e uma melhoria de 20% da eficiência energética.

- Uma Europa próxima dos cidadãos

Face às crescentes expectativas dos cidadãos da UE, a Comissão avançará com iniciativas em vários domínios com impacto directo para os cidadãos. Serão adoptadas medidas concretas para reforçar a aplicação efectiva das regras de protecção dos consumidores em toda a Europa. A segurança dos alimentos, a saúde e o bem-estar dos animais serão objecto de acompanhamento permanente, e a Comissão prosseguirá os trabalhos da Estratégia da UE em matéria de saúde para ajudar os Estados-Membros a promoverem o mais eficazmente possível a saúde pública. A Comissão examinará nomeadamente o papel que a UE pode desempenhar para ajudar a reduzir as desigualdades em matéria de saúde na Europa.

Para preparar o futuro, as questões demográficas continuarão a ser abordadas em 2009, em estreita colaboração com as Presidências Checa e Sueca: será apresentada ao Conselho Europeu da Primavera uma avaliação do grau de preparação da UE para as mudanças demográficas.

Em 2009, a Comissão elaborará propostas com vista ao desenvolvimento da UE enquanto espaço de liberdade, de segurança e de justiça. Estas propostas constituirão a base para o debate com os Estados-Membros, com vista à adopção de um seguimento do actual Programa de Haia. A criação de uma política comum de emigração continuará, como não poderia deixar de ser, a constituir uma prioridade.

- A Europa como parceiro mundial

Num mundo globalizado, a Europa não pode alcançar os objectivos e enfrentar os desafios acima mencionados fechada numa redoma. Estes devem ser abordados e projectados através da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

política externa da UE, que combinará sempre uma abordagem estratégica de longo prazo com a reacção face às exigências imediatas da política externa.

No último ano, foi demonstrada a importância de uma visão partilhada com os Estados Unidos em períodos de grande pressão. Foi também demonstrada a importância recíproca de boas relações com a Rússia e países de trânsito como a Ucrânia no desenvolvimento de políticas efectivas em domínios como a energia, as migrações, o comércio e os investimentos. A crise financeira pôs mais uma vez em destaque a necessidade de aprofundar as relações da Europa com parceiros fundamentais da Ásia, como a China, a Índia e o Japão, bem como com outras economias emergentes, como o Brasil.

A crise da Geórgia no Verão de 2008, revelou duas facetas da acção externa da UE. Em primeiro lugar, que a União Europeia é considerada uma força positiva na prevenção e resolução de conflitos, capaz de servir de mediador nas situações mais tensas. Em segundo lugar, a UE teve novamente de dar provas de rapidez e de espírito de iniciativa, não só através das vias diplomáticas, mas também prestando ajuda humanitária concreta às populações necessitadas.

- Legislar melhor

Promover a simplificação e a melhoria do quadro regulamentar, sem sobrecargas administrativas desnecessárias, continuará a ser um elemento fundamental do trabalho legislativo da Comissão em 2009. A ênfase será colocada no melhoramento da qualidade das novas propostas, na simplificação da legislação em vigor e na redução dos encargos e entraves administrativos. Como sempre, o êxito destes esforços dependerá da boa cooperação com as outras instituições e com os Estados-Membros.

- Comunicação sobre a Europa

O ano de 2009 será o primeiro ano em que as prioridades interinstitucionais serão acordadas pelo Conselho, o Parlamento Europeu e a Comissão no âmbito da declaração comum “*Parceria para a comunicação sobre a Europa*”. A mobilização dos 375 milhões de eleitores da União para as eleições do Parlamento Europeu constituirá a principal prioridade interinstitucional de comunicação acordada pelas três instituições. As actividades de comunicação visarão nomeadamente um público menos envolvido nas questões relativas à UE, que as estatísticas indicam ser essencialmente os jovens, as mulheres e os desempregados.

As **outras prioridades de comunicação** da Comissão consistirão em explicar o valor acrescentado da UE em domínios em que os cidadãos têm vindo a mostrar cada vez mais preocupação: a segurança e a necessidade de uma Europa mais forte no mundo.

Prioridades interinstitucionais de comunicação previstas para 2009

- Eleições do Parlamento Europeu de 2009
- Energia e alterações climáticas
- 20º aniversário das mudanças democráticas ocorridas na Europa Central e Oriental
- Crescimento sustentável, emprego e solidariedade

Outras prioridades de comunicação previstas para 2009

- Futuro de uma Europa dos cidadãos
- A Europa no mundo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

2.3 Apreciação

O Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia para 2009 está organizado nos seguintes capítulos:

- 1) Iniciativas estratégicas: (a serem cumpridas dentro de um ano);
- 2) Iniciativas prioritárias: (a desenvolver nos próximos 12 a 18 meses);
- 3) Iniciativas de simplificação;
- 4) Retirada de propostas pendentes;
- 5) Prioridades em matéria de comunicação para 2009.

Iniciativas prioritárias da Comissão Europeia para 2009

No que diz respeito às iniciativas legislativas e não legislativas previstas para 2009, a Comissão Europeia anunciou as seguintes áreas das iniciativas prioritárias:

- 1- Crescimento e emprego;
- 2- Alterações climáticas e uma Europa sustentável;
- 3- Uma Europa próxima dos cidadãos (aqui incluem-se as seguintes dimensões: direitos fundamentais, cidadania, migrações, justiça, protecção dos consumidores e saúde);
- 4- A Europa como parceiro mundial (alargamento, União para o Mediterrâneo, relações transatlânticas, conclusão dos trabalhos da Ronda de Doha para o Desenvolvimento, realização dos Objectivos do Milénio);
- 5- Legislar melhor (análise de impacto, simplificação e redução dos encargos administrativos);
- 6- Comunicação sobre a Europa (particular ênfase no facto de 2009 ser o Ano Europeu para a Criatividade e Inovação).

As questões prioritárias da agenda política constituem questões transversais dos objectivos estratégicos e contribuem para todos ou para a maioria desses objectivos.

Por fim, refira-se que todas as acções previstas no Programa de legislativo e de trabalho da Comissão vão ao encontro da ideia de trabalhar no sentido de tornar a Europa mais próxima dos cidadãos: *colocar o cidadão europeu no centro do projecto europeu*.

3. PRIORIDADES DA CAE EM ARTICULAÇÃO COM AS COMISSÕES ESPECIALIZADAS PERMANENTES

Ao abrigo do artigo 7º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou a apreciação do Programa legislativo e de trabalho às comissões especializadas permanentes da AR, a quem compete uma análise especializada, em razão da matéria, das iniciativas propostas pela Comissão Europeia.

Compete à Comissão de Assuntos Europeus, nos termos da Lei acima referida, proceder à apreciação global e à elaboração da síntese dos pareceres das comissões especializadas permanentes, redigindo um relatório final.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Assim, a CAE recebeu dez pareceres das seguintes comissões especializadas permanentes:

- Comissão de Assuntos Constitucionais Direitos, Liberdades e Garantias (Deputada Relatora Helena Terra e aprovado por unanimidade, com a ausência do PEV, no dia 17 de Dezembro de 2008);
- Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (Deputado Relator Helder Amaral e aprovado por unanimidade, com ausência do BE, no dia 6 de Janeiro de 2009);
- Comissão de Defesa Nacional (Deputado Relator Manuel Correia de Jesus e aprovado por unanimidade no dia 16 de Dezembro de 2008);
- Comissão de Assuntos Económicos, Inovações e Desenvolvimento Regional (Deputado Relator Carlos Lopes e aprovado no dia 16 de Dezembro de 2008);
- Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território (Deputada Relatora Glória Araújo e aprovado no dia 13 de Janeiro de 2009);
- Comissão de Educação e Ciência (Deputada Relatora Luísa Mesquita e aprovado em 16 de Dezembro de 2008);
- Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Deputado Relator e Presidente da Comissão Miguel Frاسquilho e aprovado em 16 de Dezembro de 2008);
- Comissão de Saúde (Deputado Relator Paulo Pedroso e aprovado em 17 de Dezembro);
- Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública (Deputado Relator Costa Amorim e aprovado em 16 de Dezembro de 2008);
- Comissão de Ética, Solidariedade e Cultura (Deputado Relator Pedro Mota Soares e aprovado por unanimidade em 17 de Dezembro de 2008).

Da análise efectuada a cada um dos referidos relatórios, destaca-se a ampla participação das comissões especializadas permanentes no que respeita ao escrutínio político das iniciativas europeias, sintetizado no que a Comissão Europeia anuncia como sendo o seu Programa legislativo para 2009.

Analisadas as iniciativas legislativas e não legislativas propostas pela Comissão Europeia para 2009, as comissões fizeram a respectiva selecção das iniciativas que, pela sua prioridade e importância específica para Portugal, merecem ser acompanhadas por este Parlamento ao longo de 2009, cumprindo a prática de escrutínio seguida durante o presente ano pelas várias comissões parlamentares.

Iniciativas relevantes por comissão parlamentar:

A **Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias**, refere como merecendo um acompanhamento contínuo e prioritário, ao longo de 2009, as seguintes iniciativas:

- Entre as iniciativas estratégicas é destacada a *Comunicação sobre o Programa de Estocolmo relativo ao espaço de liberdade, de segurança e de justiça*;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

No que diz respeito às iniciativas prioritárias da Comissão Europeia para 2009, sublinha-se a importância de acompanhar:

- A proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui um *Gabinete Europeu de Apoio ao Asilo*;
 - O *Pacote sobre criminalidade organizada*: ajuda às vítimas; e
 - O instrumento legislativo sobre os *direitos processuais no âmbito dos processos penais*;
- A **Comissão de Defesa Nacional** refere que as iniciativas da Comissão Europeia para 2009 que se podem incluir no âmbito material da competência desta comissão são as seguintes:
- Estratégia e Desafios do Alargamento;
 - Pacote de Combate ao Terrorismo;
 - Directiva 96/98/CE relativa aos Equipamentos Marítimos, que tem por objectivo melhorar a segurança marítima e a prevenção da poluição marinha.
- A **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas** indica como iniciativas estratégicas as seguintes matérias:
- Pacote Política Europeia de Vizinhança;
 - Relatório sobre o financiamento do desenvolvimento e a eficácia da ajuda da União Europeia.
- A **Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional** refere como medidas Estratégicas e de Simplificação as seguintes:
- Mercados Financeiros;
 - Estratégia de Lisboa para o crescimento e o emprego;
 - Apoios às PME e aos consumidores;
 - Revisão da Directiva 2000/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas de luta contra os atrasos de pagamento nas transacções comerciais;
 - Iniciativas de acompanhamento do Livro Branco;
 - Iniciativas relativas a produtos agrícolas, pescas e TIC (tecnologias de informação e comunicação), entre outras.
- A **Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território** sublinha que merecem um acompanhamento contínuo e prioritário as seguintes iniciativas legislativas e não legislativas:
- Comunicação sobre a posição da UE com vista à preparação da Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, Conferência de Copenhaga COP-15;
 - Segunda Comunicação sobre as TIC para a eficiência energética;
 - Comunicação sobre o financiamento das tecnologias de baixo teor de carbono;
 - Proposta de instrumento legislativo de apoio ao desenvolvimento do Sistema de Informação Ambiental Partilhada.
- A **Comissão de Educação e Ciência** indica as seguintes iniciativas prioritárias no âmbito da sua competência:
- Comunicação sobre o diálogo entre as universidades e as empresas;
 - Livro Verde sobre a promoção da mobilidade transfronteiriça dos jovens.
- A **Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações** apresenta como prioritárias as seguintes iniciativas legislativas e não legislativas:
- Comunicação sobre o futuro dos transportes;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- Regulamento relativo à homologação de tractores agrícolas ou florestais;
- Regulamento relativo à recepção dos veículos a motor de duas ou três rodas;
- Reformulação da legislação sobre o primeiro pacote ferroviário: simplificação e modernização do quadro legislativo de acesso do transporte rodoviário;
- Regulamento (CE) nº 1172/98 do Conselho relativo ao levantamento estatístico dos transportes rodoviários de mercadorias;
- Directiva relativa aos equipamentos marítimos;
- Reformulação da Directiva 1999/36/CE relativa aos equipamentos sob pressão transportáveis;
- Reformulação do quadro regulamentar comunitário relativo ao transporte de matérias radioactivos.

- A **Comissão de Saúde** refere que as iniciativas legislativas e não legislativas que merecem acompanhamento prioritário por parte desta comissão são as seguintes:

- Iniciativas legislativas: Directiva ou Regulamento sobre dispositivos médicos;
- Iniciativas não legislativas: Recomendação do Conselho sobre os aspectos transfronteiriços da imunização das crianças; Comunicação da Comissão “Solidariedade no âmbito da saúde: reduzir as desigualdades em matéria de saúde na UE”; Comunicação da Comissão “Acção contra o cancro: Plataforma europeia”; Comunicação da Comissão relativa à luta contra o HIV/SIDA no território da UE e nos países vizinhos – estratégia e segundo plano de acção (2010-2014)

- A **Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública** destaca as seguintes iniciativas estratégicas da Comissão Europeia para 2009 no âmbito material da competência desta Comissão:

- Comunicação sobre o diálogo social sectorial;
- Iniciativa comunitária em matéria de perturbações músculo-esqueléticas ocupacionais.

- A **Comissão de Ética, Sociedade e Cultura** refere que as iniciativas legislativas e não legislativas que merecem acompanhamento, por parte desta Comissão, são as seguintes:

- Iniciativas relativas à estratégia de investigação e inovação no domínio das TIC;
- Iniciativas relativas à análise e avaliação do desenvolvimento do diálogo social sectorial desde 1998;

Do acima exposto, conclui-se, por um lado, o interesse demonstrado por este Parlamento, através das suas comissões especializadas permanentes, pelo Programa legislativo e de trabalho da Comissão Europeia e, por outro, a intenção manifesta de acompanhamento contínuo das iniciativas europeias durante o ano de 2009. Importará, pois, promover a concretização desse acompanhamento, bem como a devida articulação e, sempre que adequado, a realização de acções de escrutínio conjuntas entre as comissões parlamentares, em razão da matéria.

Conclusões da Audição Pública realizada no dia 6 de Janeiro de 2009

No debate realizado, destacaram-se as seguintes ideias:

- 1 - A necessidade de promoção, por um lado, de um método de trabalho conjunto entre os vários órgãos de poder nacional – Assembleia da República Assembleias Legislativas Regionais e Governo – no sentido de aprofundar o trabalho de escrutínio das iniciativas (legislativas e não legislativas) europeias e, por outro, a promoção de um mecanismo de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

consulta por parte do Parlamento Português às Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas sempre que esteja em causa matéria específica da sua competência;

- 2 - O aprofundamento na articulação do trabalho dos Deputados nacionais e regionais com os Deputados ao Parlamento Europeu;
- 3 - O facto da Assembleia da República ter mantido um bom padrão de resposta no que diz respeito à emissão de pareceres parlamentares sobre iniciativas da União Europeia, comparativamente aos demais Estados-Membros;
- 4 - Concluiu-se que este tipo de iniciativa – audição pública – reforça as relações institucionais, aproximando também os eleitos dos eleitores com mais informação e espaço de discussão;
- 5 – Em relação ao Programa da Comissão aqui em discussão, importa referir que é moderado, realista e objectivo, em relação àquilo que nos propõe.

4 – CONCLUSÕES E PARECER

CONCLUSÕES

1. O presente Relatório/Parecer foi elaborado ao abrigo e em conformidade com o disposto na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, que determina os poderes da Assembleia da República no acompanhamento, apreciação e pronúncia no âmbito do processo de construção da União Europeia.
2. A Comissão Europeia definiu no seu Programa legislativo e de trabalho para 2009, no que diz respeito às iniciativas legislativas e não legislativas as seguintes áreas prioritárias:
 - Crescimento e emprego;
 - Alterações climáticas e uma Europa sustentável;
 - Uma Europa próxima dos cidadãos (aqui incluem-se as seguintes dimensões: direitos fundamentais, cidadania, migrações, justiça, protecção dos consumidores e saúde);
 - A Europa como parceiro mundial (alargamento, União para o Mediterrâneo, relações transatlânticas, conclusão dos trabalhos da Ronda de Doha para o Desenvolvimento, realização dos Objectivos do Milénio);
 - Legislar melhor (análise de impacto, simplificação e redução dos encargos administrativos);
 - Comunicação sobre a Europa (particular ênfase no facto de 2009 ser o Ano Europeu para a Criatividade e Inovação).
4. A CAE solicitou a apreciação do PLT às comissões especializadas permanentes da AR, a quem compete uma análise especializada, em razão da matéria, das iniciativas propostas pela Comissão Europeia.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

5. Apesar da ampla e crescente participação das comissões especializadas permanentes no que respeita ao escrutínio das iniciativas europeias, revela-se ainda necessário incentivar o seu trabalho de escrutínio nesta área.
6. A audição pública realizada tornou evidente a necessidade de promoção, por um lado, de um método de trabalho conjunto entre os vários órgãos de poder nacional – Assembleia da República, Governo e Assembleias Legislativas das regiões autónomas – no sentido de aprofundar o trabalho de escrutínio das iniciativas (legislativas e não legislativas) europeias e, por outro, a promoção de um mecanismo de consulta por parte do Parlamento português às Assembleias Legislativas das regiões autónomas sempre que esteja em causa matéria específica da sua competência, bem como o aprofundamento na articulação do trabalho dos Deputados nacionais e regionais com os Deputados ao Parlamento Europeu.
7. Por fim, sublinham-se as propostas com maior interesse para Portugal:
 - Crescimento e emprego;
 - Alterações climáticas e uma Europa sustentável;
 - Uma Europa próxima dos cidadãos (aqui incluem-se as seguintes dimensões: direitos fundamentais, cidadania, migrações, justiça, protecção dos consumidores e saúde);

PARECER

Nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, e considerando:

1. A recepção dos pareceres das comissões especializadas permanentes sobre o documento em análise;
2. A audição pública realizada;
3. A elaboração do Relatório/Parecer final por parte desta Comissão;

A Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que relativamente ao documento em análise, o processo de escrutínio está concluído e, na sequência do debate em plenário, deverá ser este relatório remetido à Comissão Europeia.

Pelo exposto, encontra-se este relatório em condições legais e regimentais para ser apreciado em Plenário, reservando os Grupos Parlamentares a sua opinião política para debate.

Assembleia da República, 27 de Janeiro de 2009

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

(Mário David)

(Vitalino Canas)



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**